



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº186/21, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nºs 1411/21, de 08/03/2021, 1922/21, de 07/04/2021, e 2212/21, de 26/04/2021, e

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores, do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Antônio Luiz Pereira	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/2002 - SMOI	12/04/2021 à 12/07/2021 (três meses) 5º Quinquênio
José Nilton Lomeu	Carpinteiro	10/1098 - SMOI	03/05/2021 à 03/05/2022 (doze meses) 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios
Ana Lucia Serpa de Moraes	Professor de 1ª a 4ª Série	10/2010-SME	17/05/2021 à 17/02/2022 (nove meses) 3º, 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 975
315 21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone da Rocha
Assessor. de Gabinete
Matrícula 41/6925